



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 084

Designa SANDRA SILVA e concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

1. **CONCEDER** a servidora SANDRA SILVA, ocupante do cargo de carreira de Guarda 3ª Classe, para responder como Inspetora Administrativa da Guarda Municipal de Umuarama, a contar de 22 de março de 1994.
2. **CONCEDER** a ora designada a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o piso.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
1033 95
D. S. G.
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TABELINA DO
POVO DE 16104/19 94
DE N.º 5771
UMUARAMA, 16104/19 94
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO